



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.935, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Concede Título de Cidadania
Honorária do Município de Lagoa
Santa/MG, ao Empreendedor
AROLDO RODRIGUES DA SILVA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais – ao Senhor Aroldo Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços e empreendimentos que alavancam a base econômica do Município de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal